



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 148/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário nomeado em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido o senhor **FABIO CHIAVEGATTI**, portador do RG. 8.768.179-0 SSP/PR, nomeado no Cargo em comissão de **CHEFE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**, desde 23/01/2018 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Dep. Agricultura e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 08/06/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 08/06/2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 de Junho de 2020.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 148/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do
funcionário nomeado em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido o senhor **FÁBIO CHIAVEGATTI**, portador do RG. 8.768.179-0 SSP/PR, nomeado no Cargo em comissão de **CHEFE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**, desde 23/01/2018 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotado no Dep. Agricultura e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 08/06/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 08/06/2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 de junho de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:1673BBB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2020. Edição 2027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>